



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 2.356, de 25 de Setembro de 2019

Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Atenção à Saúde da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 14 da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 27 de setembro de 2019, **ANA LÚCIA SILVA DIAS** do cargo de **Diretora de Atenção à Saúde da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA**, que compõe a Diretoria-Executiva daquela Fundação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 1.983, de 12 de maio de 2017, que a nomeou para o cargo supracitado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2019.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0699

Data 26 / 09 / 2019